



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

CORRESPONDÊNCIA

RECEBIDA EM

04/06/98

8:25

horas

A C.L.J.R

Ubá - MG, 08/06/98

*Galeco*

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

PROJETO DE LEI No.52/98

Dispõe sobre a concessão da Comenda Ary Barroso  
ao Dr. Saulo Levindo Coelho.

Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Saulo Levindo Coelho, nos termos da Lei Municipal 2.422, de 28.05.93, a Comenda Ary Barroso.

Art. 2º - A Comenda de que trata o artigo anterior será entregue em Sessão Solene do Legislativo Ubaense.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 08 de junho de 1998.

*Rosa Maria Araújo de Castro*  
*Rosa Araújo*  
VEREADORA  
*Luiz Alberto Gravina*  
Vereador

*Fernando Fagundes → sem efeito*

*Combaue*  
Vereadora Rosângela Maria Altenas de Paula  
2ª Secretária

*José da Silva*

*João da Silva*